



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1026/2009

Concede Licença prêmio á servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora do RG n.º 4.179.281-7-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo n.º 3649/2009, em consonância às disposições do artigo 102, § 1º da Lei Complementar n.º 018/1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 169/2006, com fruição no período de 08 de setembro de 2009 a 07 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

AMANHÃ 40 PÁGINAS DE 1987

AMANHÃ 40 PÁGINAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | *Setembro* | 20 09
DE N.º 8675
UMUARAMA, 09 | 09 | 20 09
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO